

Canha Mendes Pires, Assistente Administrativa Especialista, Escalão 1, Índice 269, mediante procedimento de reclassificação profissional em Técnico Superior com Licenciatura em Ciências Sociais — variante Ciência Política e Administrativa, escalão 1, índice 400, ao abrigo do disposto no artigos 1.º, e 5.º, n.º 1 a) ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugados com o artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
301058049

Aviso n.º 30303/2008

Em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Conservador de Museus de 2.ª classe — estagiário, aberto por aviso publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, alterada a composição do júri, por aviso publicado na 3.ª série do *Diário da República* de 28 de Dezembro de 2005, e 2.ª alteração de Júri por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15 de 22 de Janeiro de 2007 e após estágio probatório de 1 ano, foi nomeada, por despacho de 25 de Novembro de 2008, a candidata Ana Isabel Beira Machadinha, a qual obteve a classificação de 14,7 valores.

Mais se torna público que a candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
301058154

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 1292/2008

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2008 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Tavira (17/2008/CM), aprovada em sessão de 13 de Fevereiro de 2008, aprovar as seguintes alterações ao capítulo II da Tabela de Tarifas, que faz parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais

[...]

Tabela de Taxas e Tarifas Municipais
II — Tarifas
(...)

CAPÍTULO II

Aluguer de equipamentos municipais e outros

Artigo 3.º

Tarifário

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — [...]
- 4 — Anterior n.º 5

Artigo 3.º-A

Utilização de equipamentos de sonorização e iluminação

- 1 — Cedência simples de som (configuração máxima) — € 100
Mesa de mistura pequena
Leitor de CD
Duas colunas e respectiva amplificação
- 2 — Cedência média de som (configuração máxima) — € 300
Mesa de mistura média
Leitor de CD
Sistema de frente e 4 misturas com respectiva amplificação

- 3 — Cedência grande de som (configuração máxima) — € 400
Mesa de mistura 24 canais
Processo de Frente
Sistema de frente e 4 misturas com respectiva amplificação

- 4 — Cedência grande de som e munição (configuração máxima) — € 600

Mesa de mistura de 24 canais
Processo de frente
Mesa de mistura de palco
Processo de palco
Sistema de frente e 7 misturas com respectiva amplificação

- 5 — Cedência pequena de luz (configuração máxima) — € 100

Mesa de luz de 24 canais
2 Varas botex par 64

- 6 — Cedência média de luz (configuração máxima) — € 200

Mesa de luz de 24 canais
4 Varas botex par 64

- 7 — Cedência grande de luz (configuração máxima) — € 300

Mesa de luz de 48 canais
Dimmer
Varas de par
Recortes
Pc's
Moving heads
Linha de truss»

Nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de alterações encontra-se em discussão pública pelo prazo de 15 dias úteis, assistindo aos interessados a faculdade de, dentro do referido prazo, contado da publicação do presente edital na 2.ª Série do *Diário da República*, dirigirem, por escrito, a esta Câmara Municipal, as sugestões que reputeem adequadas.

As alterações em apreço entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de 15 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 30304/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei em comissão de serviço, por três anos, através do despacho de 17 de Outubro de 2008, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em cargo dirigente, por possuir o perfil pretendido:

Dr.ª Ilda Maria Lopes Teixeira Soares, Directora do Departamento de Ensino, Acção Social, Juventude e Desporto;

Nota Curricular

Dr.ª Ilda Maria Lopes Teixeira Soares

Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto;

Possuir o Seminário de Alta Direcção em Administração Local — ordenação directa do CEFA, Centro de Estudos e Formação Autárquica; “Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo o referencial normativo ISO 9001:2000” na Câmara Municipal de Valongo, organizado pela EURISKO;

“Elaboração de Planos de Emergência Internos nas Escolas sob a gestão da Câmara Municipal de Valongo”, organizado pela EURISKO; Formação nas diferentes áreas da Acção Social (educação; saúde; gerontologia; toxicod dependência; justiça; segurança social e poder e território local);

Formação na área do Desporto;

Representante da Autarquia na Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Valongo, entre Fevereiro de 1996 até Junho de 2008;